



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER nº 3.594/2016/PMNR-CCI

Processo: Pregão Presencial nº 031/2016

Objeto: Contratação empresa especializada para fornecimento de produtos para área de oxigenoterapia em atendimento ao Hospital Municipal, SAMU, PSF's e Postos de Saúde de Novo Repartimento.

Novo Repartimento, 09 de Novembro de 2016.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o nº 031/2016, tendo como objeto a Contratação empresa especializada para fornecimento de produtos para área de oxigenoterapia em atendimento ao Hospital Municipal, SAMU, PSF's e Postos de Saúde de Novo Repartimento. Conforme Ofício nº 1095/2016 - SMSS (Protocolo nº 7263/2016); contendo demanda da Secretaria de Saúde, os quais justificam a necessidade dos referidos materiais. Constan ainda no processo: 03 Cotações de preços; autorização de abertura de procedimento licitatório pela secretaria de Saúde; despacho da contabilidade informando a dotação orçamentária, pela Sr^a. Dalva Maria de Jesus de Souza; Declaração de adequação orçamentária; Edital de Licitação; Parecer Jurídico pela Procuradora Geral do Município Juliana Montandon OAB/PA 18.678-B, Portaria nº 0253/2016.

A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital no D.O.U nº 202 de 20/10/2016 e no Jornal da Amazônia de 20/10/2016.

Em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes retirada de Edital, credenciamento, propostas de preços e habilitação e Julgamento. Sagrando-se vencedoras as Empresas **Distribuidora Vida Ltda CNPJ: 03.460.198/0001-84 Com valor total de R\$ 24.154,70 (Vinte e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); J Cardoso Filho Comercio e Serviço - ME CNPJ: 10.243.376/0001-80 Com valor total de R\$ 42.165,00 (quarenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais;** Ata segue assinada por Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes.

Seguindo o processo com Termo de Adjudicação pelo Pregoeiro Julio Cesar Henrique dos Reis, segue o Termo de Homologação para assinatura da Autoridade Competente Secretaria Municipal de Saúde Deuzeli Sena Vital.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Orienta esta coordenadoria de Controle Interno que seja anexada ao processo a publicação do extrato do contrato em imprensa Oficial.


RONALDO GAMA DA SILVA
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 0015/2015